



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 584, DE 2022**

Apresentação: 24/11/2023 13:08:52.037 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 584/2022

**EMC-A n.1**

Dispõe sobre alteração no Código de Processo Civil para tratar da prioridade de penhora de bens imóveis, na execução fiscal sobre tributos imobiliários, quando há dúvida ou contestação em relação à propriedade do bem.

Dê-se ao § 4º que o projeto pretende inserir no art. 835 do Código de Processo Civil a seguinte redação:

"§ 4º Na execução fiscal sobre tributos imobiliários, havendo dúvida ou contestação em relação à efetiva propriedade do bem, a penhora poderá, a critério do juiz, recair sobre o bem sobre o qual incidiram os tributos (NR). "

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2023.

**Deputado RUI FALCÃO  
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237015504000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



\* C D 2 3 7 0 1 5 5 0 4 0 0 0 \*